



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 087/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 7.553/2006/PGJ (P. A. n.º 010/04/45.ª PJEAT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 7.553/2006/PGJ (P. A. n.º 010/04/45.ª PJEAT)**, relativo à apuração das causas do acidente de trabalho, ocorrido em 25.10.2005, com o Sr. José Carlos Lopes de Souza, empregado da Empresa Citeluz Serviços de Iluminação Urbana Ltda, contra a Empresa CEAM – Companhia Energética do Amazonas, uma vez que foi prestado as informações solicitadas pelo douto Representante do Órgão Ministerial, assim como pelo fato de o Requerente haver ajuizado Ação Indenizatória, junto à 5.ª Vara do Trabalho de Manaus.

II – REMESSA dos presentes feitos à 45.ª Promotoria de Justiça Especializada em Acidentes do Trabalho - PJEAT, para os fins dar prosseguimento ao pleito concernente ao INSS.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2007.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro e Secretária “Ad hoc”

.../amn